

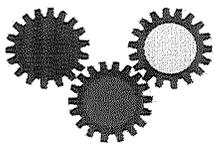


## **OGMO-ITAQUI**

*Órgão de Gestão de Mão-de-Obra do Trabalho Portuário Avulso do Porto do Itaqui*

### EDITAL 002/2018 – OGMO/ITAQUI/MA

O OGMO do Itaqui – Órgão Gestor de Mão de Obra do Trabalhador Portuário Avulso do Porto do Itaqui/MA, entidade jurídica de direito privado, reputado de utilidade pública, sem fins lucrativos, no âmbito de suas atribuições previstas na Lei 12.815/2013, e demais diplomas legais pertinentes e em atendimento ao requerimento apresentado pela Operadora Companhia Operadora Portuária do Itaqui S/A - COPI, convoca os trabalhadores portuários avulsos inscritos no OGMO/Itaqui, que estejam interessados em concorrer ao preenchimento até 15 (quinze) vagas para atividade de no cargo de operador multifuncional de Capatazia ou outra denominação conforme política da empresa, para contratação com vínculo empregatício por prazo indeterminado, diretamente com a Companhia Operadora Portuária do Itaqui S/A - COPI, CNPJ nº 04.784.802/0001-90, conforme seguem descrições e condições abaixo:



# **OGMO-ITAQUI**

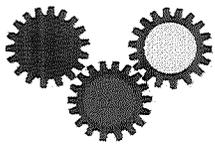
*Órgão de Gestão de Mão-de-Obra do Trabalho Portuário Avulso do Porto do Itaqui*

## **1. DO OBJETO**

O objeto do presente Edital visa estabelecer procedimentos e requisitos necessários à contratação de pessoal com vínculo empregatício, por prazo indeterminado, diretamente com a Operadora Companhia Operadora Portuária do Itaqui S/A - COPI para utilização de mão de obra em operações portuárias desenvolvidas nas instalações do porto do Itaqui/MA, nos termos do Art. 170 da Constituição Federal, Art. 40, § 2º da Lei nº 12.815/013, Convenção 137 e a Recomendação 145 da Organização Internacional do Trabalho, vimos pelo presente, informar que dispomos das seguintes vagas para contratação de trabalhadores portuários para a atividade de capatazia, em regime de vínculo de empregatício.

## **2. DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições para o teste de seleção poderão ser feitas pelos trabalhadores portuários avulsos pertencentes à atividade dos arrumadores pelo prazo de 10 (dez) dias após a publicação do edital. Os interessados deverão se apresentar ao OGMO/Itaqui, na rua dos Manacás, Qd.07, casa 12, Jardim São Francisco, a partir do dia 28/05/2018, munidos com crachá de identificação do OGMO/Itaqui, a fim de providenciarem suas



# OGMO-ITAQUI

Órgão de Gestão de Mão-de-Obra do Trabalho Portuário Avulso do Porto do Itaqui

respectivas inscrições, e para trabalhadores portuários avulsos de outras atividades em igual prazo de 05 (cinco) dias após a publicação do Edital específico, previsto para o dia 08 de junho de 2018, diretamente no OGMO/Itaqui, munidos de currículo profissional e toda documentação comprobatória para o preenchimento dos requisitos.

As inscrições para o teste de seleção para interessados não integrantes do “sistema OGMO” serão feitas diretamente na Operadora Companhia Operadora Portuária do Itaqui S/A – COPI.

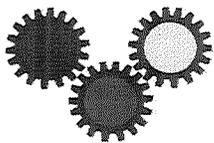
A documentação a ser apresentada na inscrição é a seguinte:

- Currículo profissional;
- Fotocópia dos certificados e cursos;
- Fotocópia da CNH, RG e CPF;
- Comprovante de endereço, atualizado com CEP.

A validade das inscrições e dos resultados do processo seletivo será de 12 (doze) meses.

### 3. DOS REQUISITOS PARA CONCORRER A VAGA

Em observância as condições previstas nas normas supraleais e legislação ordinária supramencionadas, destacamos que terão



## **OGMO-ITAQUI**

*Órgão de Gestão de Mão-de-Obra do Trabalho Portuário Avulso do Porto do Itaqui*

prioridade na contratação os trabalhadores portuários avulsos registrados no OGMO, inicialmente da categoria dos Arrumadores e, posteriormente, das demais categorias; não havendo interessados ou não se completando o número de candidatos e/ou aprovados, a oferta de emprego será disponibilizada para interessados sem cadastro ou registro no OGMO/Itaqui.

Os requisitos mínimos para concorrer as vagas são:

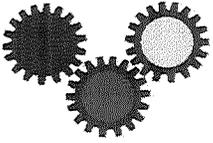
- Ensino Fundamental Completo;
- Carteira de Habilitação (CNH);
- Disponibilidade para trabalhar em turnos.

Os requisitos preferenciais para o processo seletivo são:

- Ensino médio Completo;
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH) – categorias “D” e “E”.

### **4. DA SELEÇÃO**

A empresa convidará para os processos seletivos os candidatos pré-selecionados após avaliação documental e do histórico profissional. As avaliações prévias e os eventuais convites para exames, entrevistas e demais procedimentos, objetivarão somente a continuidade do processo



## **OGMO-ITAQUI**

*Órgão de Gestão de Mão-de-Obra do Trabalho Portuário Avulso do Porto do Itaqui*

seletivo, não sendo garantidas as contratações. Após o encerramento do processo seletivo haverá informação somente aos candidatos aprovados.

O processo de seleção será realizado conforme critérios usuais da empresa, com base nos seguintes procedimentos principais:

- Entrevista técnica e comportamental;
- Teste de conhecimento prático;
- Avaliação psicológica;
- Avaliação médica.

### **5. DAS VAGAS**

A quantidade de vagas disponibilizadas é de até 15 (quinze) vagas para a atividade de capatazia no cargo de operador multifuncional de capatazia ou outra denominação conforme política da empresa para Trabalhadores Portuários para serviços nas Operações Portuárias.

### **6. DA PROPOSTA E BENEFÍCIOS OFERTADOS PELA COMPANHIA OPERADORA PORTUÁRIA DO ITAQUI S/A:**

- Salário admissional de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais) que, considerando a expectativa de adicionais e descontos legais



## **OGMO-ITAQUI**

*Órgão de Gestão de Mão-de-Obra do Trabalho Portuário Avulso do Porto do Itaqui*

importa em salário líquido de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

- Décimo terceiro salário;
- Férias e adicional de férias;
- FGTS;
- Plano de Saúde e Plano Odontológico, conforme política da empresa;
- Seguro de vida, conforme política da empresa;
- Transporte, conforme política da empresa.

7. O texto deste edital encontra-se fisicamente afixado e disponibilizado nos quadros de avisos da escalação (Centro), refeitórios, sala de EPIs e Ambulatório (Porto do Itaqui-Área primária), na sede (São Francisco) e site do OGMO, [www.ogmoitaqui.org.br](http://www.ogmoitaqui.org.br).

8. Este edital contém 06 (seis) folhas devidamente enumeradas e rubricadas.

São Luís, 28 de maio de 2018.

  
Ana Cláudia Rodrigues Barbosa  
Diretora Executiva – OGMO Itaqui